

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO N.º 136/2022

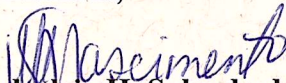
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 05 (cinco) indivíduos arbóreos, situado na Rua Benjamim Silva, esquina com a Rua Passagem Um, Bairro Aparecida, no município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.0005579/2022-78, objeto do Corte de Árvores Isoladas n.º 001/2022.


1. Fica autorizada a retirada de 02 (dois) indivíduos arbóreos exóticos de Fruta Pão e 03 indivíduos arbóreos exóticos de mangueira, para fins de Implantação da Construção do Espaço de Lazer da Aparecida.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Está autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Espécie Exótica	N.º de indivíduos	Volume (m ³)
Fruta Pão	02	5,600570716
Manga	03	12,86275484
Total Geral	05	18,46332556

Validade: 365 dias

Manaus, 09 AGO 2022


Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

